



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



**CONTRATO Nº 20249026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024030402 CMJ**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020602 CMJ**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA E 53.878.516  
MARIA JOSE DE OLIVEIRA.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede no(a) AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, Jaguaratama / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 63.386.916/0001-41, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE ERIVALDO DE BRITO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) 53.878.516 MARIA JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 53.878.516/0001-08, sediado(a) no(a) Rua Teofilo Peixoto, 747, centro, Jaguaratama / CE - CEP: 63.480-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Jose de Oliveira, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 601.374.923-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024020602 CMJ e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030402 CMJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Prestação de serviço de fornecimento alimentício para lanches das Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaratama/ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| SEQ | DESCRIÇÃO  | MARCA   | UND | QTD      | V. UNIT | V. TOTAL  |
|-----|--|---------|-----|----------|---------|-----------|
| 1   | Lanche para as sessões 01  | Própria | SRV | 450.0    | 12,00   | 5.400,00  |
|     | Contratação de empresa para fornecimento de lanches para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jaguaratama, que serão servidos nos intervalos das sessões ordinárias, extraordinárias. Porção por pessoa. |         |     |          |         |           |
|     | Contendo   | o       |     | seguinte |         | cardápio: |

AVENIDA MARILÂNDIA, 81, CENTRO, JAGUARETAMA - CE / CEP: 63.480-000  
E-MAIL: LICITACAO@CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR  
SITE: CAMARAJAGUARETAMA.CE.GOV.BR  
CNPJ: 63.386.916/0001-41





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



|   |  |         |     |       |       |          |
|---|--|---------|-----|-------|-------|----------|
|   | •Cuscuz com calabresa e ovos   |         |     |       |       |          |
|   | •Pão carioca com presunto e mussarela  |         |     |       |       |          |
|   | •Bolos   |         |     |       |       |          |
|   | •Suco de maracujá  |         |     |       |       |          |
|   | •Suco de goiaba  |         |     |       |       |          |
|   | •Suco de manga   |         |     |       |       |          |
|   | •Leite   |         |     |       |       |          |
|   | •Café  |         |     |       |       |          |
|   | •Salada de fruta   |         |     |       |       |          |
| 2 | Lanche para as sessões 02  | Própria | SRV | 450.0 | 12,00 | 5.400,00 |
|   | Contratação de empresa para fornecimento de lanches para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, que serão servidos nos intervalos das sessões ordinárias, extraordinárias. Porção por pessoa. |         |     |       |       |          |
|   | Contendo o seguinte cardápio:  |         |     |       |       |          |
|   | •Tapioca com frango  |         |     |       |       |          |
|   | •Tapioca com carne de sol  |         |     |       |       |          |
|   | •Pão de queijo   |         |     |       |       |          |
|   | •Suco de maracujá  |         |     |       |       |          |
|   | •Suco de caju  |         |     |       |       |          |
|   | •Café  |         |     |       |       |          |
|   | •Leite   |         |     |       |       |          |
|   | •Frutas  |         |     |       |       |          |
| 3 | Lanche para as sessões 03  | Própria | SRV | 450.0 | 12,00 | 5.400,00 |
|   | Contratação de empresa para fornecimento de lanches para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, que serão servidos nos intervalos das sessões ordinárias, extraordinárias. Porção por pessoa. |         |     |       |       |          |
|   | Contendo o seguinte cardápio:  |         |     |       |       |          |
|   | •Cuscuz com carne de sol e ovos cozido   |         |     |       |       |          |
|   | •Torta de frango   |         |     |       |       |          |
|   | •Salada de fruta com leite condensado  |         |     |       |       |          |
|   | •Suco de maracujá  |         |     |       |       |          |
|   | •Suco de cajá  |         |     |       |       |          |
|   | •Café  |         |     |       |       |          |
|   | •Leite   |         |     |       |       |          |





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



| Item | Descrição   | Própria | SRV     | Valor Própria | Valor SRV | Total    |
|------|---|---------|---------|---------------|-----------|----------|
| 4    | Lanche para as sessões 04   |         |         | 450.0         | 12,00     | 5.400,00 |
|      | Contratação de empresa para fornecimento de lanches para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, que serão servidos nos intervalos das sessões ordinárias, extraordinárias. Porção por pessoa.  |         |         |               |           |          |
|      | Contendo o seguinte cardápio:   |         |         |               |           |          |
|      | •Bolo Mole  |         |         |               |           |          |
|      | •Bolo de laranja  |         |         |               |           |          |
|      | •Salgados   |         |         |               |           |          |
|      | •Pão com carne moída  |         |         |               |           |          |
|      | •Suco de Maracujá   |         |         |               |           |          |
|      | •Suco de Goiaba   |         |         |               |           |          |
|      | •Suco de manga  |         |         |               |           |          |
|      | •Café   |         |         |               |           |          |
|      | •Leite  |         |         |               |           |          |
|      | •Frutas   |         |         |               |           |          |
| 5    | Lanche para as sessões 05   |         |         | 450.0         | 12,00     | 5.400,00 |
|      | Contratação de empresa para fornecimento de lanches para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jaguaretama, que serão servidos nos intervalos das sessões ordinárias, extraordinárias. Porção por pessoa.  |         |         |               |           |          |
|      | Contendo o seguinte cardápio:   |         |         |               |           |          |
|      | •Cuscuz com carne moída   |         |         |               |           |          |
|      | •Pão carioca com ovos   |         |         |               |           |          |
|      | •Salgados variados  |         |         |               |           |          |
|      | •Suco de Maracujá   |         |         |               |           |          |
|      | •Suco de goiaba   |         |         |               |           |          |
|      | •Café   |         |         |               |           |          |
|      | •Leite  |         |         |               |           |          |
|      | •Salada de fruta com leite condensado   |         |         |               |           |          |
| 6    | Coffee Break 01   |         | Serviço | 60.0          | 32,00     | 1.920,00 |
|      | Coffee break para o evento de Encerramento do 1º semestre legislativo, dia 28 de junho, que acontecerá na Câmara Municipal de Jaguaretama. Porção por pessoa.   |         |         |               |           |          |
|      | contendo o seguinte cardápio:   |         |         |               |           |          |
|      | Cuscuz com carne do sol, Torta de carne do sol, Mini sanduiches recheados, Mini cachorro quente, Pão de queijo, Salgados fritos, Salgados de forno, Empadas, Torradas, Croissant de peito de peru, Sanduíche natural, Bolos de laranja, chocolate, cenoura e aipim. |         |         |               |           |          |





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



|   |                 | Própria | Serviço | 160.0 | 44,00 | 7.040,00 |
|---|-----------------|---------|---------|-------|-------|----------|
| 7   | Coffee Break 02 |         |         |       |       |          |
| Bebidas: Iogurte, café, leite, chocolate quente, Refrigerantes (Coca-Cola e Guaraná), sucos (maracujá, goiaba e caju)   |                 |         |         |       |       |          |
| Coffee break para o evento da Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania, dia 29 de agosto, que acontecerá na Câmara Municipal de Jaguaratama. Porção por pessoa.   |                 |         |         |       |       |          |
| contendo o seguinte cardápio:   |                 |         |         |       |       |          |
| Queijo minas, queijo prato, queijo mussarela, Peito de chester defumado, presunto, margarina, manteiga, patês, geléias, requeijão, ricota, pão preto, pão com ervas, pão italiano, mini pão de queijo, bolo (laranja, cenoura e chocolate), bolo de frutas, rosquinha de chocolate, cupcake, torta de mouse de morango, torta de maracujá, torta de palmito, torta de frango, torta de queijo, esfirras de diversos sabores, mini sanduiches (ricota com ervas, tomate seco, queijo, presunto e atum), mini tortinhas com recheio de chocolate e limão, mini salgadinhos (bolinha de queijo, kibe, coxinha de frango), biscoitos amanteigados, biscoito salgado, empadas de carne do sol e frango, empada de doce de leite.   |                 |         |         |       |       |          |
| Bebidas: Café, leite, chá, suco (laranja, goiaba, manga e caju), cappuccino, refrigerante, chocolate quente.  |                 |         |         |       |       |          |
| 8   | Coffee Break 03 |         |         | 150.0 | 44,00 | 6.600,00 |
| Coffee break para o evento de Encerramento do 2º semestre e entrega de Medalhas de Honra Adolfo Bezerra de Menezes, 16 de dezembro, que acontecerá na Câmara Municipal de Jaguaratama. Porção por pessoa.   |                 |         |         |       |       |          |
| contendo o seguinte cardápio:   |                 |         |         |       |       |          |
| Queijo minas, queijo prato, queijo mussarela, Peito de chester defumado, presunto, margarina, manteiga, patês, geleias, requeijão, ricota, pão preto, pão com ervas, pão italiano, mini pão de queijo, bolo (laranja, cenoura e chocolate), bolo de frutas, rosquinha de chocolate, cupcake, torta de mouse de morango, torta de maracujá, torta de palmito, torta de frango, torta de queijo, esfirras de diversos sabores, mini sanduiches (ricota com ervas, tomate seco, queijo, presunto e atum), mini tortinhas com recheio de chocolate e limão, mini salgadinhos (bolinha de queijo, kibe, coxinha de frango), biscoitos amanteigados, biscoito salgado, empadas de carne do sol e frango, empada de doce de leite.   |                 |         |         |       |       |          |
| Bebidas: Café, leite, chá, suco (laranja, goiaba, manga e caju), cappuccino, refrigerante, chocolate quente.  |                 |         |         |       |       |          |
| 9   | Coffee break 04 |         |         | 160.0 | 30,00 | 4.800,00 |
| Coffee break para o evento de sessão itinerante, que acontecerá na zona rural do Município de Jaguaratama. Porção por pessoa.   |                 |         |         |       |       |          |
| contendo o seguinte cardápio:   |                 |         |         |       |       |          |
| Queijo minas, queijo prato, queijo mussarela, peito de chester defumado, presunto, margarina, manteiga, patês, geléias, requeijão, ricota, pão preto, pão com ervas, pão italiano, mini pão de queijo, bolo de laranja - cenoura - chocolate, bolo de frutas, rosquinha de chocolate, cupcake, torta de mouse de morango, torta de maracujá, torta de palmito, torta de frango, torta de queijo, esfirras de diversos sabores, mini sanduiches - ricota com ervas, tomate seco, queijo, presunto e atum, mini tortinhas - com recheio de chocolate e limão, mini salgadinhos - bolinhas de queijo - kibe - coxinha de frango, biscoitos amanteigados, biscoito salgado, empadas de carne de sol - frango, empada de doce de leite, café, leite, chá, suco de laranja - goiaba - manga - caju, cappuccino, refrigerante, chocolate quente. |                 |         |         |       |       |          |
| <b>Valor total: 47.360,00</b>   |                 |         |         |       |       |          |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15 de março de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Jaguaretama, na classificação abaixo: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 47.360,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024030402 CMJ.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

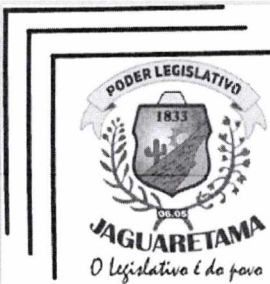
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024030402 CMJ.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030402 CMJ.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030402 CMJ.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024030402 CMJ.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaretama para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARETAMA/CE, 15 de março de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**CNPJ/MF Nº 63.386.916/0001-41**  
**JOSE ERIVALDO DE BRITO**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**53.878.516 MARIA JOSE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ/MF Nº 53.878.516/0001-08**  
**MARIA JOSE DE OLIVEIRA**  
**Responsável legal da CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

- 1 Kelly Cristina Amor de Almeida CPF: 071.658.713-06
- 2 Karollina Viana Borges CPF: 079.164.033-74

